

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À  
“CONSTRUÇÃO DO PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO” –  
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os interessados notificados para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente edital, sobre o pedido de declaração de utilidade pública da expropriação referenciada em epígrafe, atendendo a que se encontra concluída a instrução do processo, e que o sentido provável da decisão final é favorável ao pedido formulado pela Câmara Municipal de Gondomar.

O processo pode ser consultado na Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua Tenente Espanca, n.º 22, 1050 – 223 Lisboa, mediante marcação prévia através do endereço [comunicacoes@dgal.gov.pt](mailto:comunicacoes@dgal.gov.pt).

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

(01/06/2020)

A Subdiretora-Geral,



Telma Correia